

Boletim de **Serviço**

2024



Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Esp. Fabrício Donizeti Ribeiro Silva
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Josué José de Carvalho Filho
Pró-Reitor de Graduação

Me. Edson Carlos Fróes de Araújo
Pró-Reitor de Planejamento

Ma. Ana Luiza Pante
Pró-Reitora de Administração

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos
Estudantis

Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 191/2024/GR/UNIR, DE 01 DE MARÇO DE 2024

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.002090/2024-37;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora GRAZIELLA PINETTI PASSONI, SIAPE nº 2131279, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, da função de Secretária de Registro e Controle Acadêmico, *campus* Ji-Paraná (SERCA -JP), Função Gratificada (FG-1), a contar de 01/03/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 04/03/2024, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1667216** e o código CRC **DEB2E89B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 193/2024/GR/UNIR, DE 01 DE MARÇO DE 2024

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.002504/2024-28;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora EVANIA LIMA DE BARROS, SIAPE nº 2161238, ocupante do cargo efetivo de Museólogo, lotada na Coordenadoria de Cultura, da função de Coordenadora de Cultura (CCULT), Função Gratificada (FG-1), a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Designar a servidora EVANIA LIMA DE BARROS, SIAPE nº 2161238, ocupante do cargo efetivo de Museólogo, lotada na Coordenadoria de Cultura, para a função de Coordenadora de Extensão (CEXT), Função Gratificada (FG-1), a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 04/03/2024, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1667772** e o código CRC **F3E49915**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 194/2024/GR/UNIR, DE 01 DE MARÇO DE 2024

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.002504/2024-28;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor FABRÍCIO EVARISTO CORREA, SIAPE 2245900, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Coordenadoria de Convênios de Pós-Graduação e Pesquisa, da Função de Coordenador do Programa Institucional de Bolsas e Trabalho Voluntário de Iniciação Científica (PIBIC), Função Gratificada (FG-1), a partir de 11/03/2024.

Art. 2º Designar o servidor FABRÍCIO EVARISTO CORREA, SIAPE 2245900, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Coordenadoria de Convênios de Pós-Graduação e Pesquisa, para a função de Coordenador de Cultura (CCULT), Função Gratificada (FG-1), a partir de 11/03/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 04/03/2024, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1667773** e o código CRC **965259FD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 196/2024/GR/UNIR, DE 04 DE MARÇO DE 2024

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.002473/2024-13;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor CHARLES DAM SOUZA SILVA, SIAPE nº 1571991, ocupante do cargo efetivo de Administrador, da Função de Coordenador de Orçamento e Finanças, *campus* Porto Velho (COF/DAC-PVH), Função Gratificada (FG-1), a contar de 01/03/2024.

Art. 2º Dispensar o servidor MANOEL ALÍPIO BORGES DA COSTA, SIAPE nº 2246038, ocupante do cargo efetivo de Administrador, da função de Coordenador de Serviços Gerais do Campus de Porto Velho (CSG), Função Gratificada (FG-1), a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º Dispensar o servidor MARCELINO PEREIRA DA SILVA, SIAPE nº 1870601, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, da função de Coordenador de Compras e Gestão de Contratos (CCGC-DAC PVH), Função Gratificada (FG-1), a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 04/03/2024, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1669360** e o código CRC **5BDDA7F0**.

Referência: Processo nº 23118.002473/2024-13 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1669360



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 197/2024/GR/UNIR, DE 04 DE MARÇO DE 2024

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.002473/2024-13;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DIEGO BARBOSA GOMES, SIAPE nº 2037183, ocupante do cargo efetivo de Contador, para a Função de Coordenador de Orçamento e Finanças, *campus* Porto Velho (COF/DAC-PVH), Função Gratificada (FG-1), a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Designar o servidor EVALDO SILVA CARVALHO, SIAPE nº 2105881, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para a função de Coordenador de Serviços Gerais do Campus de Porto Velho (CSG), Função Gratificada (FG-1), a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º Designar o servidor MANOEL ALIPIO BORGES DA COSTA, SIAPE nº 2246038, ocupante do cargo efetivo de Administrador, para a função de Coordenador de Compras e Gestão de Contratos (CCGC-DAC PVH), Função Gratificada (FG-1), a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 04/03/2024, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1669387** e o código CRC **D0267F7F**.

Referência: Processo nº 23118.002473/2024-13 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1669387



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 198/2024/GR/UNIR, DE 04 DE MARÇO DE 2024

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.002543/2024-25;

RESOLVE:

Art.1º Exonerar a servidora MARÍLIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, SIAPE nº 2282445, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, do cargo de Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (PROCEA), Cargo de Direção (CD-3), a partir de 07/03/2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 04/03/2024, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1669839** e o código CRC **2C496FD1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 199/2024/GR/UNIR, DE 04 DE MARÇO DE 2024

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.002543/2024-25;

RESOLVE:

Art.1º Exonerar a servidora MARIA MADALENA DE AGUIAR CAVALCANTE, SIAPE nº 2666681, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, do cargo de Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPesq), Cargo de Direção (CD-3), a partir de 07/03/2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 04/03/2024, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1669849** e o código CRC **C2D7C69A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 200/2024/GR/UNIR, DE 04 DE MARÇO DE 2024

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.002543/2024-25;

RESOLVE:

Art.1º Dispensar a servidora PATRÍCIA LOPES CARDOSO, SIAPE nº 2157448, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, da função de Coordenadora de Pós-Graduação (CPG), Função Gratificada (FG-1), a partir de 07/03/2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 04/03/2024, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1669861** e o código CRC **30D33363**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 201/2024/GR/UNIR, DE 04 DE MARÇO DE 2024

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.002543/2024-25;

RESOLVE:

Art.1º Dispensar o servidor DANIEL DELANI, SIAPE nº 1836754, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da função de Coordenador de Esporte e Lazer (CEL), Função Gratificada (FG-1), a partir de 07/03/2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 04/03/2024, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1669874** e o código CRC **0A872111**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 202/2024/GR/UNIR, DE 04 DE MARÇO DE 2024

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.002543/2024-25;

RESOLVE:

Art.1º Nomear o servidor DANIEL DELANI, SIAPE nº 1836754, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, para o cargo de Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (PROCEA), Cargo de Direção (CD-3), a partir de 07/03/2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 04/03/2024, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1669895** e o código CRC **AEDA105C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 203/2024/GR/UNIR, DE 04 DE MARÇO DE 2024

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.002543/2024-25;

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor ALAN DE SOUZA PRAZERES, SIAPE nº 1919712, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, para a função de Coordenador de Pós-Graduação (CPG), Função Gratificada (FG-1), a partir de 07/03/2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 04/03/2024, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1669900** e o código CRC **26F9A237**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 204/2024/GR/UNIR, DE 04 DE MARÇO DE 2024

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.002203/2024-02;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora VERONICA RIBEIRO DA SILVA CORDOVIL, SIAPE nº 1899596, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, para o cargo de Corregedor (Cor), Cargo de Direção (CD-4), a partir de 08/03/2024, conforme Portaria CGU nº 1.182/2020, alterada pela Portaria CGU nº 3.108/2020.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 163/2024/GR/UNIR, de 28/02/2024, publicada no DOU nº 042, de 01/03/2024, p.65.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 04/03/2024, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1669992** e o código CRC **6B46439F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 205/2024/GR/UNIR, DE 04 DE MARÇO DE 2024

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.000064/2024-74;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados para compor a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe D, denominada Professor Associado, da servidora EDINEIA APARECIDA ISIDORO, SIAPE nº 2579966, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Educação Intercultural (DAEI-JP):

SERVIDOR	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Genivaldo Frois Scaramuzza	1713355	Departamento Acadêmico de Educação Intercultural (DAEI-JP)	Presidente
Kécio Gonçalves Leite	1680989	Departamento Acadêmico de Educação Intercultural (DAEI-JP)	Membro
Josélia Gomes Neves	1461839	Departamento Acadêmico de Educação Intercultural (DAEI-JP)	Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
 Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 05/03/2024, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1670182** e o código CRC **4D8FCB89**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 206/2024/GR/UNIR, DE 04 DE MARÇO DE 2024

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.002543/2024-25;

RESOLVE:

Art.1º Dispensar a servidora ANEILDA NASCIMENTO DOS SANTOS, SIAPE nº 2105804, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, da função de Coordenadora de Convênios de Pós-Graduação e Pesquisa (CCPGP), Função Gratificada (FG-1), a partir de 11/03/2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 05/03/2024, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1670238** e o código CRC **63F23E23**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 207/2024/GR/UNIR, DE 04 DE MARÇO DE 2024

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.002543/2024-25;

RESOLVE:

Art.1º Dispensar a servidora MINA DANAE FRANCO GOMES, SIAPE nº 3152283, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, da função de Coordenadora de Pesquisa (CPesq), Função Gratificada (FG-1), a partir de 11/03/2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 05/03/2024, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1670259** e o código CRC **894F435B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 208/2024/GR/UNIR, DE 04 DE MARÇO DE 2024

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.002543/2024-25;

RESOLVE:

Art.1º Dispensar o servidor JOSE EZEQUIEL RAMOS, SIAPE nº 2887416, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, da função de Coordenador de Inovação e Transferência Tecnológica da PROPESQ (CITT), Função Gratificada (FG-1), a partir de 11/03/2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 05/03/2024, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1670263** e o código CRC **1E46DD0F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 209/2024/GR/UNIR, DE 04 DE MARÇO DE 2024

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.002543/2024-25;

RESOLVE:

Art.1º Dispensar o servidor FABRICIO EVARISTO CORREA, SIAPE nº 2245900, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, da função de Coordenador do Programa Institucional de Bolsas e Trabalho Voluntário de Iniciação Científica (PIBIC), Função Gratificada (FG-1), a partir de 11/03/2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 05/03/2024, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1670272** e o código CRC **42C69963**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 210/2024/GR/UNIR, DE 04 DE MARÇO DE 2024

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.002543/2024-25;

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor JASMILON ALBINO LEITE, SIAPE nº 2247458, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, para a função de Coordenador do Programa Institucional de Bolsas e Trabalho Voluntário de Iniciação Científica (PIBIC), Função Gratificada (FG-1), a partir de 11/03/2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 05/03/2024, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1670286** e o código CRC **92209C6C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 211/2024/GR/UNIR, DE 04 DE MARÇO DE 2024

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.002543/2024-25;

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor DENNY WILLIAM DE OLIVEIRA MESQUITA, SIAPE nº 1562081, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, para a função de Coordenador de Inovação e Transferência Tecnológica (CITT), Função Gratificada (FG-1), a partir de 11/03/2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 05/03/2024, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1670291** e o código CRC **00B865C2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 213/2024/GR/UNIR, DE 05 DE MARÇO DE 2024

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.002715/2024-61,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem força-tarefa que apoiará a equipe técnica da Diretoria Administrativa do *Campus* de Porto Velho (DAC-PVH), pelo prazo de 120 dias, a contar da publicação desta Portaria:

NOME	SIAPE	CARGO	LOTAÇÃO
ADAILTON SILVA D'ONOFRE	3012921	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - <i>CAMPUS</i> JI-PARANÁ
ANA ALICE SARRAF BORGES	2396018	ADMINISTRADOR	SECRETARIA DO NUCLEO DE SAUDE
LUCIANO SANTOS MAGALHÃES	1857762	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - <i>CAMPUS</i> ROLIM DE MOURA
RODRIGO VIEIRA ALVES AMARAL	3111881	TÉCNICO EM LABORATÓRIO - QUÍMICA	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - <i>CAMPUS</i> PRESIDENTE MÉDICI

Art. 2º Durante a vigência desta Portaria, os servidores exercerão suas atividades laborais em seus respectivos setores de lotação, mas em contato direto com a Diretoria Administrativa do *Campus* de Porto Velho.

Art. 3º As atividades a serem desenvolvidas pelos servidores serão demandadas pela Diretoria Administrativa do *Campus* de Porto Velho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação .

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
 Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 05/03/2024, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1671315** e o código CRC **C4471C3F**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 214/2024/GR/UNIR, DE 05 DE MARÇO DE 2024

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.002203/2024-02;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora ANGELICA VIRIATO ORTIZ ALVES, SIAPE nº 2157730, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, da função de Coordenadora de Projetos Políticos Pedagógicos (CPPP), Função Gratificada (FG-1), a partir de 01/03/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 05/03/2024, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1671648** e o código CRC **882AEFC3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 223/2024/GR/UNIR, DE 06 DE MARÇO DE 2024

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24 de dezembro de 2019, seção 2, p.36; considerando o processo nº 23118.017242/2023-15;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento no país à servidora NAYLANE ARAÚJO MATOS, matrícula SIAPE nº 3269984, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras, *Campus* de Porto Velho (DALE-PVH), para afastar-se integralmente de sua jornada de trabalho, no período de 07.03.2024 a 06.03.2025, com ônus limitado, para cursar Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução, na Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), na cidade de Florianópolis, com fundamento legal no artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009; no artigo 30, inciso I, da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº 12.863/2013; no Decreto nº 9.991/2019; e na Resolução nº 028/CONSEA/UNIR/2019.

Art. 2º A interessada poderá solicitar suspensão do afastamento para tratamento da própria saúde ou de pessoa da família, com base no § 2º do artigo 20 da Resolução nº 28/CONSEA/UNIR/2019.

Art. 3º A interessada poderá solicitar interrupção do afastamento antes do prazo, conforme preconiza o artigo 20 do Decreto nº 9.991/2019.

Art. 4º A interessada deverá apresentar à sua chefia imediata os documentos estabelecidos no artigo 28 da Resolução nº 28/CONSEA/UNIR/2019, dentro dos prazos estabelecidos na referida Resolução.

Art. 5º A interessada fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de 05 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do artigo 50 da Resolução nº 28/CONSEA/2019, de 30/04/2019.

Art. 6º A interessada deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I, II e III do artigo 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/02/2021.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 06/03/2024, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1673961** e o código CRC **44C40F8E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 8/2024/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 252/2023/GR/UNIR, DE 04 DE ABRIL DE 2023, e

CONSIDERANDO o Decreto n.º 10.139 de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei n.º 9.784 de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 80/CONSEA/UNIR, de 03 de julho de 2019;

CONSIDERANDO a [Lei nº 13.709 \(LGPD\), de 14 de agosto de 2018;](#)

CONSIDERANDO a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva de 2008;

CONSIDERANDO a Ata da Reunião Ordinária do CONUC-NCH do dia 29/02/2024 (1671764);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.018324/2023-87,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores docentes, técnicos e os discentes abaixo relacionados (as), para, sob a presidência da primeira, compor Comissão Permanente de Inclusão, Acessibilidade e Equidade para acompanhamento das ações afirmativas (inclusão, diversidade e acessibilidade) no âmbito dos cursos do Núcleo de Ciências Humanas da Universidade Federal de Rondônia - *Campus* Porto Velho com vistas a monitorar o acesso, a inclusão e a permanência dos discentes:

SERVIDOR/A	SIAPE / MATRICULA	CARGO	FUNÇÃO	DEPARTAMENTO
Marlene Rodrigues	2280702	Docente	Presidente	DACED
Jefferson Gustavo dos Santos Campos	3284940	Docente	Vice-Presidente	DALV
Vinicius Valentin Raduan Miguel	2820324	Docente	Membro	DACS
Arneide Bandeira Cemin	396637	Docente	Membro	DACS
Wendel de Oliveira	1231654	Docente	Membro	DLIBRAS

Jacó da Silva Cruz	2162465	Tradutor Intérprete de Língua de Sinais - TILS	Membro	DLIBRAS
Roselaine Luzitana Fracalossi Kokkonen	3325429	Pedagoga	Membro	NCH
Querla Mota dos Santos	1762241	Técnico em Assuntos Educaçãois	Membro	DACED
Carlos Roberto Wensing Ferreira	2180949	Técnico em Assuntos Educaçãois	Membro	DALV
Josineide Macena da Silva	20222002930	Discente	Membro	PPGEEProf
Gabrielly rodrigues da silva	20201005279	Discente	Membro	DARQ
Jackson Morete da Silva	20212010811	Discente	Membro	DARTE
Gabriel Ramos Vieira	20221018828	Discente	Membro	DARTE
Erica Siane Faial Nogueira	20151013345	Discente	Membro	DACED
Gabriel Ximenes da Rocha Souza	20221006390	Discente	Membro	DACS
Marina Simionato Damasceno	20221009382	Discente	Membro	DFIL
José Antônio Pereira Rosa	201910607	Discente	Membro	DAH
Asafe Lima Moreno	20212010713	Discente	Membro	DALE
Fernanda Lima Corrêa	20222006198	Discente	Membro	DALE
Vanessa Gomes de Sousa	20221017150	Discente	Membro	DALV
Natália Inácio da Silva Barros	20222006634	Discente	Membro	DARTE

Art. 2º A comissão terá como objetivos:

I - Apoiar, atender e propor ações de acessibilidade ao corpo discente, aos servidores técnico-administrativos, aos docentes e a comunidade em geral envolvidos em ações dos Cursos do Núcleo de Ciências Humanas da Universidade Federal de Rondônia - *Campus* Porto Velho;

II - Acompanhar as Pessoas com Deficiência (Público-alvo da Educação Especial – PAEE) e as pessoas com necessidades específicas que apresentam em contextos acadêmicos ou profissionais alguma deficiência ou

necessidade específica em caráter permanente ou temporário que, em interface com as diversas barreiras, podem requerer apoio institucional especializado nos processos de ensino, aprendizagem e avaliação.

Art. 3º Serão atividades que, dentre outras, devem ser desenvolvidas pela Comissão:

I - Identificar os discentes e servidores, público-alvo de ações afirmativas e, com base em mapeamento local, em perspectiva problematizadora, as demandas dos estudantes e servidores com deficiência e/ou necessidades específicas;

II - Propor, estimular e mediar o desenvolvimento de ações acadêmico-administrativas voltadas para a Política de Inclusão e Acessibilidade no Âmbito dos Cursos do Núcleo de Ciências Humanas da Universidade Federal de Rondônia - *Campus* Porto Velho nos quesitos abaixo relacionados:

- **Acessibilidade Arquitetônica:** apontar as necessidades de infraestrutura, para atender às normas de acessibilidade vigentes no âmbito urbanístico e arquitetônico;
- **Acessibilidade Atitudinal:** planejar campanhas, programas de extensão e iniciação científica no intuito de promover a formação e a capacitação continuada aos segmentos que compõem comunidade universitária sobre temas relacionados à inclusão e acessibilidade;
- **Acessibilidade Comunicacional:** dar transparência e publicização nas páginas do NCH quanto à informação pública relativa aos serviços de apoio e ações voltadas para as pessoas com necessidades específicas na UF além de propor formas de acessibilidade às páginas do NCH e Departamentos;
- **Acessibilidade Pedagógica:** verificar se os Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC) contemplam os pressupostos, filosóficos, legais e políticos da educação inclusiva, definindo estratégias pedagógicas que permitam o acesso do estudante ao currículo e sua interação na comunidade acadêmica e a possibilidade de inclusão de componente curricular voltado para a temática da Educação Especial e da inclusão.

Art. 4º A Comissão deve elaborar plano de trabalho anual com cronograma de reuniões e ações a serem desenvolvidas.

Art. 5º A Comissão deverá apresentar até o dia 30 de novembro de cada ano o relatório das ações desenvolvidas.

Art. 6º A Comissão poderá ser alterada e/ou renovada anualmente a partir de necessidades apontadas pela própria comissão ou pela direção do NCH e aprovada pelo CONUC.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

Juracy Machado Pacífico, Profa. Dra.
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Fundação Universidade Federal de Rondônia
PORTARIA No 252/2023/GR/UNIR, de 04/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **JURACY MACHADO PACIFICO, Diretor(a)**, em 05/03/2024, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1645599** e o código CRC **54372A0D**.

Referência: Processo nº 23118.018324/2023-87 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1645599



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 21/2024/CCD/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; no Decreto nº 5.824/2006, e o que consta no Processo SEI nº 23118.012220/2021-05,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) **para 30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico da servidora **JOANA D'ARC GOMES DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 3158841, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Coordenadoria de Capacitação e Desenvolvimento (CCD), em razão de incentivo à qualificação pertinente à conclusão do curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Contabilidade, Perícia e Auditoria, com efeito financeiro a contar de **22.02.2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 06/03/2024, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1668651** e o código CRC **3CE46ADA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 24/2024/CCD/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; na Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; no Decreto nº 5.824/2006, e o que consta no Processo SEI nº 23118.002347/2024-51,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o percentual de 30% (trinta por cento) **para 52% (cinquenta e dois por cento)** sobre o vencimento básico do servidor **JAMES SANTOS TEIXEIRA**, matrícula SIAPE nº 2158138, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Coordenadoria Administrativa do *Campus* Rolim de Moura, em razão de incentivo à qualificação pertinente à conclusão do Mestrado Profissional em Ciências Contábeis e Administração, com efeito financeiro a contar de **28.02.2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 06/03/2024, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1670619** e o código CRC **3F27FAD3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 29/2024/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024, a instrução constante no Processo nº. 23118.002035/2024-47 e o Documento de Oficialização de Demandas nº. 7/2024/DCCL (1660165);

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a abertura do procedimento licitatório pertinente a contratação de Serviços Continuados, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de Manutenção Preventiva e Corretiva de Aparelhos de Ar Condicionado, incluindo fornecimento de materiais e substituição de peças para atender demandas do Campus de Cacoal, considerando a devida previsão da demanda no Plano de Contratações Anual - PCA 2024 e Instituir a Equipe de Planejamento responsável pela instrução do referido procedimento à luz do Art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e dispositivos legais correlatos.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora **SHIRLEY PINHEIRO GONCALVES SANTINI**, SIAPE nº 1795064, como Presidente e a servidora **RAFAELLA OLIVEIRA MACHADO**, Docente, SIAPE nº 3120674, como Membro da referida Equipe.

Art. 3º - A Equipe de Planejamento terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a instrução dos atos preparatórios da licitação e submetê-los à Diretoria do Campus de Cacoal para ciência, avaliação e demais encaminhamentos, assim como deverá acompanhar todas as fases do processo de contratação, prestando auxílio ao setor de licitações e à Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato em caso de dúvidas relacionadas à fase de Planejamento da Contratação.

Art. 4º - O **Diretor do Campus de Cacoal** deverá monitorar o desenvolvimento dos trabalhos atribuídos à Equipe de Planejamento e velar pelo cumprimento do prazo estabelecido nesta Portaria.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 06/03/2024, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1664026** e o código CRC **A189655C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 30/2024/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XII do art. 2º, da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024 e a instrução constante no Processo nº 23118.002787/2024-16.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, de ofício, a critério da Administração, sem mudança de sede, a servidora **PATRICIA RABELO DE FREITAS**, matrícula SIAPE nº 3158854, ocupante do cargo efetivo de Administrador, Classe "E", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado na Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP), para a Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN), com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria Nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 06/03/2024, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1673082** e o código CRC **BA6D73F5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 31/2024/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XII do art. 2º, da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024 e a instrução constante no Processo nº 23118.001802/2024-09.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, de ofício, a critério da Administração, sem mudança de sede, a servidora **DAIANE MENDONÇA MUNHOZ FURTADO**, matrícula SIAPE nº 2276266, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Classe "D", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado na Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DIRCA), para a Coordenadoria de Registros de Certificados e Diplomas (CRCD), com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria Nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 06/03/2024, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1673118** e o código CRC **494FCAC7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 160/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; considerando a instrução constante no processo SEI nº 999055875.000012/2020-21, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 20.09.2022, Parecer Nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 1672522/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 224/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 06.05.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 39 de 07.05.2020;

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a Portaria nº 224/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 06.05.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 39 de 07.05.2020, que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL à servidora docente **FABIOLA MARA GONCALVES DE SIQUEIRA AMARAL**, matrícula SIAPE nº 2887433.

Art. 2º - Onde se lê: "(...)" com efeito acadêmico e financeiro a partir de **30.04.2020**". **Leia-se:** "(...)" com efeito acadêmico a partir de **09.03.2020** e financeiro a partir de **30.04.2020**. (...)"

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Luiza Pante

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 06/03/2024, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1672525** e o código CRC **18F56C81**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 223/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.014841/2023-87; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº 285/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1660840);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor docente **MARCOS CESAR DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1812574, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-3** para **ADJUNTO (C)-4** referente ao interstício de **24.02.2021** a **23.02.2023**, com efeito acadêmico **24.02.2023** e financeiro a partir de **11.12.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 06/03/2024, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1657880** e o código CRC **0E90453E**.

Referência: Processo nº 23118.014841/2023-87 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1657880



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 8/2024/PROGRAD/UNIR

O Pró-Reitor de Graduação da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no âmbito de suas atribuições legais, que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 149/GR/UNIR, de 27 de fevereiro de 2024, e considerando o Artigo 11 da Resolução nº 560/2023/CONSEA/UNIR,

RESOLVE:

Art. 1º - Recompôr a Comissão de Monitoria Acadêmica da Fundação Universidade Federal de Rondônia, com os seguintes membros:

- Angélica Viriato Ortiz Alves, SIAPE 2157730, (Presidente da Comissão);
- Cleidiane Leite Bueno Aires, SIAPE 2181877 (Representante da Coordenadoria de Programas/PROGRAD - Titular).
- Edna Coelho de Almeida, SIAPE 3109985 (Representante da Coordenadoria de Programas/PROGRAD - Suplente).
- Edson Carlos Froes de Araújo, 2041180 (Representante da PROPLAN - Titular);
- Patrícia Rabelo de Freitas, 3158854 (Representante da PROPLAN - Suplente)
- Laudileni Olenka, SIAPE 1459338 (Representante docente - Titular)
- André Luiz Appel (Representante docente - Suplente)
- Lucas Marques da Cunha, SIAPE 3269899 (Representante docente - Titular)
- Anderson Silva Matos, SIAPE 1042903 (Representante docente - Suplente);
- Kaique Mateus Pantoja de Freitas, matrícula 3294311 (Representante Discente Titular);
- Gianluca Lima Cedaro matrícula 201811721 (Representante Discente Suplente);
- Wylgner França de Amorim, matrícula 20221013779 (Representante Discente Titular);
- Elismara Paula da Silva , matrícula 20212006416 (Representante Discente Suplente).

Art. 2º - O mandato dos representantes da PROPLAN será de um ano e o dos representantes docentes será de dois anos, nos termos da Resolução nº 560/2023/CONSEA/UNIR.

Art. 3º - Revoga-se a PORTARIA Nº 15/2023/PROGRAD/UNIR.

Art. 4º- Convalidar atos realizados a partir de 06/03/2024.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Josue José de Carvalho Filho

Pró-Reitor de Graduação

Port. nº 149/GR/UNIR, de 27 de fevereiro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **JOSUE JOSE DE CARVALHO FILHO, Pró-Reitor(a)**, em 06/03/2024, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1672675** e o código CRC **CBD486F3**.

Referência: Processo nº 999119609.000003/2019-27 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1672675



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 10/2024/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 128/GR/UNIR de 11 de março de 2022 e CONSIDERANDO o constante no e-mail.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras Técnicas abaixo relacionadas para dar apoio, durante a realização do processo seletivo discente 2024 para o mestrado em Comunicação, vinculado ao PPGCOM do NUCSA, que será realizado entre o **dia 18/03/24 (segunda)**, e **25/03/24 (segunda)**, .

. Jéssyca Martins de Sena, Siape 2921449:

. Maria de Fátima Silva Lima Oliveira, Siape 4069919.

Art. 2º Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS XAVIER DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 05/03/2024, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1671664** e o código CRC **260FE852**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 16/2024/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA N.º 252/2023/GR/UNIR, DE 04 DE ABRIL DE 2023, e

CONSIDERANDO o Decreto n.º 11.072, de 17 de maio de 2022;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 459/CONSAD, de 11 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1/2024/PRAD/UNIR, de 1º de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.005226/2023-80,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores Técnicos, abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, Compôr Comissão para revisão da tabela de atividades de que trata o artigo 10 da Portaria nº 1/2024/PRAD/UNIR e elaboração de minuta de edital do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) do Núcleo de Ciências Humanas, considerando o mínimo de 40% de atividades presenciais:

- Carlos Roberto Wensing Ferreira, SIAPE n.º 2180949, presidente;
- Tiago dos Santos Trindade, SIAPE n.º 2105847, membro;
- Antônio Carlos Valério, SIAPE n.º 2039014, membro;
- Glenda Maria Bastos Félix, SIAPE n.º 2164620, membro;
- Renan Carvalho de Farias, SIAPE n.º 3111005, membro;
- Raimundo Rosinaldo Façanha Ramos, SIAPE n.º 1966880, suplente;
- Elias Mereiles de Oliveira, SIAPE n.º 1322794, suplente.

Art. 2º A Comissão terá até 20 (vinte) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

Juracy Machado Pacífico, Profa. Dra.
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Fundação Universidade Federal de Rondônia
PORTARIA No 252/2023/GR/UNIR, de 04/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **JURACY MACHADO PACIFICO, Diretor(a)**, em 05/03/2024, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1669423** e o código CRC **F08FDE7D**.

Referência: Processo nº 23118.005226/2023-80 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1669423



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 17/2024/PROPEAQ/UNIR

A Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução nº 029/CONSUN/UNIR, de 12 de setembro de 2017 e a Portaria nº 390/2023/GR/UNIR, de 31 de maio de 2023, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 409/CONSEA/UNIR, de 29 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Institucionalizar o projeto de pesquisa sem financiamento abaixo relacionado:

Nome do Projeto de Pesquisa	Coordenador	Campus/Núcleo	Departamento	Grupo de Pesquisa	Período de realização
AS ESCRITAS NA ESCOLA DO CAMPO	ISAURA ISABEL CONTE	CAMPUS JI-PARANA	DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS	Grupo de Pesquisa em Etnoconhecimento e Pesquisa em Educação - GPEPE	20/03/2024 a 20/03/2025

Art. 2 - Institucionalizar o projeto de pesquisa com financiamento abaixo relacionado:

Nome do Projeto de Pesquisa	Coordenador	Campus/Núcleo	Departamento	Grupo de Pesquisa	Período de realização
BIOECONOMIA, MANEJO DE CONTROLE E CADEIA PRODUTIVA DO PIRARUCU EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE GUAJARÁ – MIRIM (RONDÔNIA-BRASIL)	RANIERE GARCEZ COSTA SOUSA	NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE GEOGRAFIA	Pesca, Aquicultura e Ecologia de Peixes em Águas Interiores	22/12/2023 a 30/11/2026

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Madalena de Aguiar Cavalcante
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa
Portaria Nº 390/GR/UNIR, de 31 de maio de 2023.



em 05/03/2024, às 20:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1672191** e o código CRC **CC68C281**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 27/2024/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.008227/2023-86,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Banca de Exame de Qualificação, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Matemática – PPGEM, conforme segue:

Mestranda: ANNE CRISTINY BORGES

Data: 06 de março de 2024

Horário: 18h 30min (horário de Rondônia)

Local: Miniauditório do Campus de Ji-Paraná

Título: “ANÁLISE COMBINATÓRIA, ESTATÍSTICA E PROBABILIDADE NA FORMAÇÃO INICIAL DE PROFESSORES DE MATEMÁTICA EM RONDÔNIA”

BANCA EXAMINADORA

Titulares:

I - Profa. Dra. Eliana Alves Pereira Leite (Presidente/Orientadora)

II - Profa. Dra. Jacqueline Borges de Paula (Membro Externo ao PPGEM)

III - Profa. Dra. Carma Maria Martini (Membro Interno do PPGEM)

Suplentes:

I - Prof. Dr. Edilberto Fernandes Syrczyk (Membro Externo ao PPGEM)

II - Prof. Dr. Marlos Gomes de Albuquerque (Membro Interno do PPGEM)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1672683** e o código CRC **E196BA03**.
